



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.277/2019

“Dispõe sobre a vacância do cargo que menciona em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Eulipio Nogueira da Silva,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a aposentadoria para o servidor **Eulipio Nogueira da Silva**, declarando-se vago o seu cargo de *Operário* a partir de 1º de março de 2019.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 26 de fevereiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3.277/2019</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>26/02/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>27/02/19</u> <u>Matheus Lopes Costa</u></p>
--